



# Câmara Municipal de Campo Belo

ESTADO DE MINAS GERAIS

## REQUERIMENTO Nº 32/2024

Exmo. Sr.

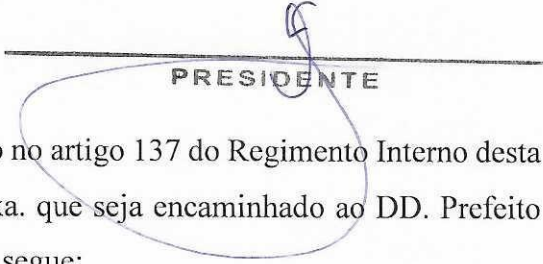
Elisson de Assis Casarino

DD Presidente da Câmara Municipal

Nesta

APROVADO EM ÚNICA DISCUSSÃO  
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO BELO

EM 20/05/24

  
PRESIDENTE

O vereador que a este subscreve, com fulcro no artigo 137 do Regimento Interno desta Casa, após deliberação do plenário, requer a V.Exa. que seja encaminhado ao DD. Prefeito Municipal, o presente, para expor e requerer o que segue:

No uso de suas atribuições constitucionais de fiscalizador, este vereador requer que seja realizada a aplicação, em sua integralidade, da Lei n.º 3693, de 21 de junho de 2017, que dispõe sobre a remoção de veículos abandonados no perímetro urbano.

Neste sentido, pretende-se saber: quais medidas estão sendo tomadas a fim de solucionar a problemática dos veículos automotores abandonados nas vias do Município de Campo Belo–MG?

Por fim, peço, com todas as vênias, que o requerimento seja respondido dentro do prazo legal, nos moldes do artigo 11, caput e parágrafo único, da Lei Orgânica do Município de Campo Belo–MG, concomitante com o artigo 11 da Lei de Acesso à Informação.

Contamos com a aprovação em plenário, bem como com a imediata remessa deste expediente à autoridade mencionada.

Sala das Sessões, 20 de maio de 2024.

Vereador,



**Luciano Ázara Resende de Alvarenga**



# **Câmara Municipal de Campo Belo**

**ESTADO DE MINAS GERAIS**

## **JUSTIFICATIVA:**

Este vereador vem sendo questionado diariamente pela população a respeito da ausência de atenção do Poder Público com os veículos abandonados em vias públicas e que isto está ocorrendo de forma reiterada em todo o território municipal.

Os veículos abandonados representam um sério risco à saúde pública e à segurança no trânsito. A água acumulada no interior dos carros pode se tornar criadouro de mosquitos, como o *Aedes aegypti*, transmissor de doenças como dengue, zika e chikungunya. Além disso, os veículos abandonados podem obstruir a visão dos motoristas e pedestres, aumentando o risco de acidentes.

A presença de veículos abandonados nas ruas também contribui para a degradação da imagem urbana, transmitindo uma sensação de descaso e abandono. Além disso, esses veículos ocupam vagas de estacionamento que poderiam ser utilizadas por moradores e visitantes, causando transtornos à comunidade.